



# PO ISE

PROGRAMA OPERACIONAL  
INCLUSÃO SOCIAL  
E EMPREGO



# PO APMC

PROGRAMA OPERACIONAL DE  
APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS

## PLANO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Cofinanciado por:



---

## ÍNDICE

---

1. Enquadramento.....	3
2. Metodologia utilizada.....	6
3. Análise e conclusão do inquérito.....	7
4. Responsabilidade pela execução do plano de responsabilidade social .....	7
5. Plano de responsabilidade social do po ise/po apmc .....	9
6. Conclusão .....	10
7. Anexo - fichas das atividades.....	11

## 1. ENQUADRAMENTO

“A Responsabilidade Social das empresas, é, essencialmente, um conceito segundo o qual as empresas decidem, numa base voluntária, contribuir para uma sociedade mais justa e para um ambiente mais limpo.”

”Esta responsabilidade manifesta-se em relação aos colaboradores e, mais genericamente, em relação a todas as partes interessadas afectadas pela empresa e que, por seu turno, podem influenciar os seus resultados.”

**LIVRO VERDE** “Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas” – **Comissão Europeia**

### Ética e Responsabilidade social

O PO ISE/ PO APMC tem como missão “*apoiar ações que promovam maior inclusão social e melhor emprego em Portugal*”<sup>1</sup>.

Para cumprir com este objetivo a “*Comissão Diretiva assume uma Carta de Missão e Valores ancorada nos princípios éticos da gestão pública, observando os princípios da atividade administrativa consagrados na Constituição e na Lei, designadamente os de **serviço público, da legalidade, justiça e imparcialidade, igualdade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé, integridade, informação e qualidade**, por forma a assegurar o respeito e confiança dos vários intervenientes, todos constantes no Código de Ética e Conduta.*”<sup>2</sup>

Reforçando este princípio, o PO ISE /PO APMC incorpora na sua estratégia de atuação preocupações sociais para com os seus colaboradores e *stakeholders*, promovendo um ambiente de bem-estar assente no respeito pelos direitos humanos, pelos direitos dos trabalhadores e em comportamentos orientados pela ética, quer interna, quer externamente.

<sup>1</sup> Missão e Valores – Carta de Missão e Valores – PO ISE

<sup>2</sup> idem

Decorrente desta preocupação, tornou-se determinante elaborar um Plano de Responsabilidade Social do PO ISE/PO APMC, que vise incorporar ações que promovam:

- 1 - Responsabilidade Social na sua dimensão interna**
- 2 - Responsabilidade Social na sua dimensão externa**
- 3 - Preocupação ambiental e preservação da natureza num âmbito global**

O Plano de Responsabilidade Social do PO ISE/PO APMC vem assim dar concretização à Carta da Responsabilidade Social do PO ISE/PO APMC aprovada pela Comissão Diretiva em 27 de janeiro de 2017 e que assenta em quatro pilares:



**Recursos  
Humanos**



**Saúde e segurança  
no trabalho**



**Ambiente e recursos  
naturais**



**Comunidade  
Local**

### 1.1. Dimensão Interna

Na sua dimensão interna, a Responsabilidade Social (RS) do PO ISE/PO APMC orienta-se fundamentalmente para a prossecução de um ambiente de trabalho saudável e proporcionador de bem-estar físico e psicológico ao colaborador, nas seguintes vertentes:

#### a) Recursos Humanos

- Promoção da garantia dos direitos dos trabalhadores;
- Desenvolvimento uma política de igualdade de oportunidades e não discriminação;
- Orientação para uma gestão participativa e para a aprendizagem ao longo da vida e desenvolvimento de competências;
- Promoção de uma maior valorização pessoal e adoção de práticas que visem o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos colaboradores;
- Desenvolvimento de uma boa rede de comunicação e informação e, sempre que possível, envolvimento dos colaboradores em processos de decisão;
- Promoção de atividades de lazer, culturais e desportivas.

#### b) Saúde e segurança no trabalho

- Consideração de fornecedores que promovam práticas de saúde e segurança;
- Escolha de produtos certificados e “*amigos da saúde*”.

#### c) Ambiente e recursos naturais

- Utilização de forma sustentável dos recursos evitando desperdício, reutilizando e reduzindo consumos;
- Redução de resíduos e respetiva separação para reciclagem;
- Promoção e/ou divulgação de atividades “*amigas do ambiente*”.

---

### *1.2. Dimensão Externa*

Na sua dimensão externa, a RS do PO ISE/PO APMC pretende focar-se num envolvimento com a comunidade em ações que promovam o combate à pobreza, a inclusão social, a prossecução dos direitos humanos e preocupações ambientais, através de entidades e organismos promotores, nas seguintes vertentes:

#### **a) Comunidade Local**

- Colaboração com ONGs, IPSSs, autarquias e outras entidades, em atividades cujo objetivo se revista de utilidade para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, no combate à pobreza e exclusão social;
- Promover o exercício de voluntariado entre os colaboradores.

#### **b) Direitos Humanos**

- Envolvimento com ONGs, IPSSs, autarquias e outras entidades, em ações que promovam a observância do cumprimento dos direitos humanos.

#### **c) Preocupação Ambiental**

- Colaboração com associações que promovam atividades integradas em políticas orientadas para a valorização e proteção do ambiente, para a sensibilização da educação ambiental e desenvolvimento sustentável;
- Incentivar à participação voluntária dos colaboradores.

---

## **2. METODOLOGIA UTILIZADA**

O Plano de Responsabilidade Social do PO ISE/PO APMC foi concebido com base num levantamento de sugestões e opiniões efetuado junto dos colaboradores e colaboradoras desta autoridade de gestão, através de um inquérito composto por um questionário de opções e perguntas abertas, cujo objetivo foi aferir as áreas de responsabilidade social que os trabalhadores considerem mais relevantes desenvolver.

---

### **3. ANÁLISE E CONCLUSÃO DO INQUÉRITO**

---

Com a aplicação do inquérito, foram obtidas 60 respostas, num universo de 87 colaboradores, ou seja, a taxa de resposta foi de 70%.

A prevalência das respostas vai no sentido da preocupação com a reutilização do desperdício e redução do consumo, sendo que, na generalidade, os colaboradores e as colaboradoras do POISE/POAPMC estão empenhados numa melhor gestão dos recursos e respetivos consumos, numa perspetiva de melhoria do meio ambiente.

É de realçar uma forte resposta na importância de promoção de atividades ao ar livre, de convívio e de voluntariado em projetos para a promoção de um ambiente sustentável e de inclusão social.

Concluiu-se que os colaboradores estão disponíveis para colaborar e participar em atividades que visem o seu bem-estar, em conjunto com os colegas, numa dinâmica de convívio em equipa. Na relação com o exterior, os colaboradores e colaboradoras orientam as suas respostas para uma prática colaborativa em atividades organizadas por associações em regime de voluntariado.

Parte do questionário organizou-se em regime de resposta aberta, de forma a recolher ideias e sugestões. Foram recebidas 66 sugestões nas três áreas propostas.

A pertinência da implementação de um plano de responsabilidade social no PO ISE/PO APMC, foi amplamente manifestada pelos colaboradores e colaboradoras, bem como a sua disponibilidade e interesse em fazer parte das soluções e atividades que orientem para uma melhoria do bem-estar social dos programas operacionais em questão.

---

### **4. RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**

---

A responsabilidade pela elaboração do Plano de Responsabilidade Social do PO ISE/PO APMC e pela sua monitorização está a cargo da Unidade de Gestão Institucional (UGI).

Contudo, considerando os resultados do questionário, os colaboradores e colaboradoras do PO ISE/PO APMC serão envolvidos nas atividades a desenvolver, numa lógica colaborativa e de cidadania organizacional por

---

eles manifestada, assim como de compromisso das várias Unidades com as atividades sob a sua responsabilidade, contribuindo desta forma todos para o sucesso da sua implementação.

Para cada atividade haverá um coordenador (de uma das Unidades identificadas) que, com a colaboração da UGI, irá preparar e enviar a informação necessária para a implementação das atividades, com a devida antecedência. Também o respetivo calendário para divulgação prévia, e posteriormente, a recolha e análise dos resultados das atividades para divulgação de notícia através do *EM FOCO* e da Intranet, deve ser feita em conjunto.

Tendo em vista a constituição das equipas, a UGI fará, para cada atividade, uma consulta junto de cada secretária(o) técnico que identificará o(s) colaborador(es) que participará(ão), e que poderá vir a ser identificado como coordenador afim de despoletar as etapas seguintes e implementar a ação.

Após a constituição das equipas, a UGI procede à respetiva divulgação, solicitando aos elementos que as constituem que designem, de entre si, o coordenador respetivo. A designação do coordenador será objeto de publicitação.

Em matéria de comunicação, considerada essencial para a implementação do Plano, serão utilizados os seguintes canais:

- Correio eletrónico da Gestão Institucional para divulgação prévia das atividades e receção de novas sugestões;
- “*EM FOCO*” para divulgação de notícias relacionadas com as atividades desenvolvidas;
- *Intranet* como repositório de toda a informação relacionada com a implementação do Plano.

No início de 2019 será elaborado um relatório de monitorização e avaliação das atividades desenvolvidas tendo em vista efetuar os ajustes considerados necessários decorrentes de constrangimentos que venham a ser identificados ou contemplar novas atividades que, entretanto, sejam consideradas relevantes.

---

## 5. PLANO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL do PO ISE/PO APMC

---

O Plano de Responsabilidade Social do PO ISE/PO APMC contempla um conjunto de ações que resultam da análise dos resultados do inquérito e das sugestões apresentadas, organizado em função dos seguintes grupos de atividades consideradas pela Comissão Diretiva como as mais relevantes e melhor explicitadas nas fichas em Anexo ao presente Plano:

**a) Atividades de reciclagem e sensibilização para a diminuição de desperdício:**

- a. Colaboração com associações para estruturar um plano de recolha de matérias recicláveis.

**b) Atividades ao ar livre de promoção de um ambiente sustentável:**

- a. Plantação de árvores.

**c) Atividades de voluntariado em colaboração com associações de inclusão social e sustentabilidade ambiental:**

- a. Colheita solidária de fruta;
- b. Limpeza de praia;
- c. Limpeza de floresta;
- d. Entrega de bens para lojas sociais.

**d) Ações de convívio culturais:**

- a. Visitas guiadas a exposições e monumentos;
- b. Caminhadas na natureza.

**e) Ações de convívio gastronómicas:**

- a. Piqueniques;
- b. Concursos gastronómicos.

**f) Ações de informação/formação interna promovidas pelos colaboradores:**

- a. Workshops temáticos (*ex. Igualdade de género, escrita inclusiva, e não discriminação - racismo, xenofobia, homofobia, idadeismo*)

---

## 6. CONCLUSÃO

---

O Plano de Responsabilidade Social do PO ISE/PO APMC traduz o compromisso da Comissão Diretiva de integrar a Responsabilidade Social na cultura organizacional da estrutura de missão, considerando a forte componente social caracterizadora dos dois PO.

Neste âmbito, assume uma acrescida importância o envolvimento de todos os colaboradores e colaboradoras bem como de todas as Unidades tendo em vista o contributo conjunto para o cumprimento da **Carta de Missão e Valores** por todos subscrita e da **Carta de Responsabilidade Social**.

---

## 7. ANEXO - FICHAS DAS ATIVIDADES

---

### Atividade 1

<b>Designação</b>	<b>Reciclagem e Reutilização</b>
<b>Descrição da atividade</b>	<p>Dinamizar atividades que promovam a prática de reciclagem e reutilização de desperdícios, nomeadamente através de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ações de sensibilização;</li><li>• Articulação com outras entidades para trabalhos em parceria (recolha dos desperdícios);</li><li>• Implementação de plano de reciclagem e reutilização para desperdícios de consumíveis;</li><li>• Apresentação de resultados.</li></ul>
<b>Localização da atividade</b>	Lisboa e Porto
<b>Responsável pela atividade</b>	UGO I UC UGO III UGI
<b>Duração da atividade</b>	Contínua
	<b>CRONOGRAMA</b>
<b>Planeamento</b>	A partir de setembro 2017
<b>Desenvolvimento da Atividade</b>	2017/2020
<b>Observações</b>	

## Atividade 2

<b>Designação</b>	<b>Atividade de voluntariado ao ar livre para a preservação da natureza</b>
<b>Descrição da atividade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ações de sensibilização para a questão ambiental;</li><li>• Limpeza de praias e/ou floresta;</li><li>• Articulação com entidade parceira para elaboração da atividade.</li></ul>
<b>Localização da atividade</b>	Lisboa e Porto
<b>Responsável pela atividade</b>	UGO II UGI UGO III UC
<b>Duração da atividade</b>	1 a 2 manhãs / semestre
	<b>CRONOGRAMA</b>
<b>Planeamento</b>	Abril/Maio 2018
<b>Desenvolvimento da Atividade</b>	2017/2020
<b>Observações</b>	A atividade fica condicionada a uma altura do ano que seja meteorologicamente propícia

### Atividade 3

Designação	Igualdade de Género, Cidadania e não-discriminação
Descrição da atividade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ações de sensibilização promovidas pelos colaboradores e/ou convidados com vista à promoção de práticas associadas a estas temáticas, nomeadamente linguagem inclusiva;</li><li>• <i>Workshops</i>.</li></ul>
Localização da atividade	Lisboa e Porto
Responsável pela atividade	UGO I UGO III UGO II UAC
Duração da atividade	2 sessões anuais
	<b>CRONOGRAMA</b>
Planeamento	A partir de setembro 2017
Desenvolvimento da Atividade	2017/2020
Observações	

#### Atividade 4

<b>Designação</b>	<b>Convívio Cultural</b>
<b>Descrição da atividade</b>	Organização de visitas culturais ao património nacional, museus, exposições.
<b>Localização da atividade</b>	Lisboa e Porto
<b>Responsável atividade</b>	UGO V UGI UGO III UFME
<b>Duração da atividade</b>	1 a 2 manhãs / semestre
	<b>CRONOGRAMA</b>
<b>Planeamento</b>	A partir de setembro 2017
<b>Desenvolvimento da Atividade</b>	2017/2020
<b>Observações</b>	

## Atividade 5

<b>Designação Proposta</b>	<b>Atividades de voluntariado – inclusão social</b>
<b>Descrição da atividade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover atividades de voluntariado para a inclusão social;</li><li>• Colaboração com entidades cuja missão se revista de carácter para a inclusão social.</li></ul>
<b>Localização da atividade</b>	Lisboa e Porto
<b>Responsável atividade</b>	UGO V UGO III UAC
<b>Duração da atividade</b>	Contínua
	<b>CRONOGRAMA</b>
<b>Planeamento</b>	A partir de setembro 2017
<b>Desenvolvimento da Atividade</b>	2017/2020
<b>Observações</b>	

## Atividade 6

<b>Designação</b>	<b>Promoção do bem estar e saúde</b>
<b>Descrição da atividade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ações de sensibilização para a promoção da saúde;</li><li>• Colaboração em campanhas (recolha de sangue, despistagens, alimentação saudável);</li><li>• Atividades desportivas ao ar livre.</li></ul>
<b>Localização da atividade</b>	Lisboa e Porto
<b>Responsável atividade</b>	UFME ASI UGO III UGO I
<b>Duração da atividade</b>	Semestral
	<b>CRONOGRAMA</b>
<b>Planeamento</b>	A partir de setembro 2017
<b>Desenvolvimento da Atividade</b>	2017/2020
<b>Observações</b>	

## Atividade 7

<b>Designação</b>	<b>Convívio interno PO ISE/PO APMC</b>
<b>Descrição da atividade</b>	Ações que visam fomentar o espírito de equipa e de entreajuda designadamente: <ul style="list-style-type: none"><li>• Festa de aniversário do colaborador;</li><li>• Ações de convívio gastronómicas (concursos gastronómicos, magusto, festa de Natal para as crianças, Carnaval, Páscoa)</li><li>• Piqueniques.</li></ul>
<b>Localização da atividade</b>	Lisboa e Porto
<b>Responsável atividade</b>	UFME ASI UGO III UGO I
<b>Duração da atividade</b>	Contínua
	<b>CRONOGRAMA</b>
<b>Planeamento</b>	A partir de setembro 2017
<b>Desenvolvimento da Atividade</b>	2017/2020
<b>Observações</b>	Atividades idealmente a realizar em consonância com período festivos